



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.438, DE 14 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005738/2017-78;

RESOLVE:

ALTERAR a data de concessão do abono de permanência do servidor **VOLNEI KRAUSE KOHLS**, Matrícula SIAPE nº 420659, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível único, com Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, de 12/01/2014 para 08/03/2008, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2012, respeitada a prescrição quinquenal.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

